

CÂMARA MUNICIPAL **INCONFIDENTES**

INDICAÇÃO Nº 80/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a suspensão do alvará de funcionamento da “Carreta Furacão”, até que seja concluído o julgamento, pelo Poder Judiciário, do caso envolvendo o atropelamento do cão comunitário conhecido como “Negão”.

Justificativa

A presente indicação visa garantir a apuração dos fatos relacionados ao atropelamento do cão comunitário “Negão”, assegurando a responsabilização, caso comprovada, e o cumprimento da legislação vigente. A suspensão temporária do alvará constitui medida cautelar para resguardar o interesse público e a segurança da população até a decisão final do Poder Judiciário.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 27 de abril de 2026.

Marciano Batista da Silva
Vereador